



Câmara de Vereadores

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 25/11/2025
Presidente

25 de nov. de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR

Projeto de Lei Ordinária nº 155/2025

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para o cargo de MOTORISTA, para Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com a natureza administrativo, conforme Lei Municipal nº 7.316/2018.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, representada neste ato pelo Vereador Antonio Zenoir, relator designado, vem através do presente apresentar parecer prévio ao PLO 155/2025, tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos inclusive no anexo VII da LDO 2025 e possui parecer contábil a fls 11/12.

Desta forma, dada a seriedade da questão e a celeridade que se faz necessária, encerra seu PARECER recomendando sua tramitação e posterior APROVAÇÃO.

Atenciosamente

Vereador

